



**EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR,
CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 05 DE
13 DE DEZEMBRO DE 2019**

**(REF. AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 –
COORDENADOR DE TUTORIA)**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), **TORNA PÚBLICO** a resposta aos recursos do resultado preliminar, classificação final e homologação do resultado final do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **COORDENADOR DE TUTORIA** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que seguem:

1. **ANEXO I: RESPOSTAS AOS RECURSOS** interpostos contra a pontuação disposta no **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR EaD Nº 03, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**
2. **ANEXO II: HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE TUTORIA** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD, conforme a pontuação e critérios de desempate estabelecidos no item 9 do Edital de abertura supracitado, sendo:

9.1. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir: a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) Maior titulação;

EAD/UFGD

Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América – Dourados/MS
Telefone (67) 3410-2669 – E-mail: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br



9.2. Persistindo o empate, após a aplicação dos critérios descritos nas alíneas “a” e “b” do subitem anterior, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados, previamente, os respectivos interessados.

Dourados/MS, 13 de dezembro de 2019.

Prof^a. Dr^a. Elizabeth Matos Rocha
Diretora da Faculdade de Educação a Distância
Universidade Federal da Grande Dourados



ANEXO I

COORDENADOR DE TUTORIA

CANDIDATO	OBJETO	RECURSO	ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO
SHIRLAYNE DE BARROS	REVISÃO DE ANÁLISE CURRICULAR	INDEFERIDO	--



ANEXO II

Classificação	Nome	Pontuação
1	ALEX TORRES DOMINGUES	97,00
2	CLEIDE ADRIANE SIGNOR TIRLONI	80,00*
3	RODRIGO DOS REIS	80,00*
4	ROSINEIDE DA SILVA	76,00**
5	SHIRLEY MATIAS	76,00**
6	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	74,00
7	MONYQUE PALAGANO DA ROCHA	73,00
8	ELIANA FERREIRA	71,00
9	ADEMIR DE SOUZA PEREIRA	70,00**
10	MARIANA TATARA	70,00**
11	SHIRLAYNE DE BARROS	69,00
12	DIEGO DA SILVA GRAVA	62,00
13	MARCOS SOUZA DE ALMEIDA	52,00
14	FERNANDO DE CASTRO ALEM	47,50**
15	ENDERSON SERGIO BANNWART	47,50**
16	JACENIR VIEIRA DA SILVA	47,50*
17	MARYLEIDE VENTURA DA SILVA	46,00**
18	LUCIANA NUÑEZ	46,00**
19	MARCIA ULIANA	46,00**
20	DAIANE FRANCINE MAINERZ	46,00**
21	ANDREY DE SOUZA MALLMANN	46,00*
22	THIAGO TELES	43,50
23	ANA PAULA HILGERT DE SOUZA	42,00**
24	KÁTIA ALINE COSTA	42,00**
25	ETIENE PAULA DA SILVA DINIZ	40,00
26	ROGÉRIO DE ANDRADE	39,50***
27	ELIANE PRIZÃO	39,00***
28	LIDIANE SCHULTZ BRANQUINHO	36,00***
29	LUCIMARA DE ARAUJO RAMOS	32,00***
30	ANDREIA BORGHETTI FALLEIROS	06,00***

*Critérios de desempate de acordo com o item 9.1 do Edital de Abertura.



**** Desempate após o sorteio público, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE EaD Nº 04, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 – COORDENADOR DE TUTORIA**

***** DESCLASSIFICADO** de acordo com o item 10.2 do Edital de abertura.